Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem n°.: 088/2014-GAPR

Lagoa Santa, 10 de outubro de 2014.

1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de

Lei que:

"Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil

reais) para o atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia".

O presente Projeto visa investir no desporto de rendimento através do incentivo a um

desportista de destaque no Município de Lagoa Santa. Esse recurso será um estimulo para que

os atletas possam seguir uma carreira no esporte, tornando-se no futuro um exemplo a

crianças e adolescentes no nosso Município.

Como apresentado em documento Anexo, o Atleta Virgilio Cotoski Pacheco Maia, já

possui resultados expressivos na modalidade de natação, justificando o apoio para sua

participação nos Jogos Universitários Brasileiros.

Considerando também que, o repasse para a participação nos Jogos Universitários em

questão de certo modo contribui para a divulgação positiva de nossa cidade.

Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto

deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já os meus sinceros agradecimentos,

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor Pedro Paulo de Abreu Júnior Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº /2014.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais) ao atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia, para a participação nos Jogos Universitários Brasileiros na cidade de Aracaju Sergipe, com inicio no dia 27 de outubro, na modalidade de natação:
- § 1º O repasse será liberado conforme disponibilidade financeira da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.
- § 2º Será repassada ao atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais) que deverá ser utilizada para custear as despesas com Passagem Aérea e aquisição de materiais esportivos para competição.
- § 3º Sendo o atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia o único responsável por gerir e aplicar tal recurso.
- **Art. 2º** Fica o atleta Virgílio Cotoski Pacheco Maia responsável por apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda:
 - I Prestação de contas do repasse.
- **Art. 3º** Para fazer face às despesas da aplicação desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte dotação:

02.05.06.27.812.0027.2102.3.3.90.48.00 - Ficha 556.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ___ de _____ de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal

Rua São João, 290, Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG. Fone: (031)3688 1300

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor Pedro Paulo de Abreu Júnior Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

Instruem o presente Projeto de Lei mensagem 088/2014 – GAPR a cópia dos seguintes documentos:

- Minuta do Projeto de Lei, uma lauda, fl. 01;
- Projeto de Lei, uma lauda, fl. 02;
- CI 235/2014 de solicitação de elaboração do projeto de lei, uma lauda, fl.03;
- Documentos do Virgilio, Carteira de motorista (CPF e RG), uma lauda, fl. 04;
- Comprovante de endereço, uma lauda, fl. 05;
- História do atleta, três laudas, Fls. 06-V; 07-V; 08-V.
- Ficha de Dotação Orçamentária, fl. 09

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de outubro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal

Rua São João, 290, Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG. Fone: (031)3688 1300